



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IATI-PE  
AVENIDA SETE DE SETEMBRO - S/N, CENTRO - CEP 55,345-970 - IATI-PE.  
CNPJ N°. 05.766.861/0001-07 - Email: iprevi2016@hotmail.com  
WWW.IPREVI-IATI.COM.BR



**Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.**

## **Ato/Portaria nº 15/2023**

IATI/PERNAMBUCO, em 27 de Junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) servidor (a) **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUTAMENTE COM O DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO (A) FINANCEIRO (A)**, no uso pleno de suas atribuições legais, lhe conferidas e outorgadas pela Lei Municipal nº 516/2010, de 14 de Dezembro de 2022.

### **RESOLVEM:**

Atr. 1º - Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais-Geral a **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 1436591, CPF nº 227.374.564-87, Efetivo (a) no cargo **VIGIA**, Matrícula nº 649, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO em conformidade com disposto **artigo 10º, incisos I e II, da lei municipal nº 516/2022**, de 23 de Junho de 2022, conforme processo do IPREVI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e compre-se.

**ANDREA CORDEIRO SOUTO**

PRESIDENTE

PORTARIA – 246/2023

**JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA**

DIRETOR FINANCEIRO

PORTARIA 63/2021.

AVENIDA SETE DE SETEMBRO - S/N, CENTRO - CEP 55,345-970 - IATI-PE  
Email: iprevi2016@hotmail.com - CNPJ N°. 05.766.861/0001-07  
WWW.IPREVI-IATI.COM.BR